



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINA: EST018 - INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA

O Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista (12 horas semanais) e de 2 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina.* (EST018 ou EST019) ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Estatística descritiva e inferência (estimação e teste de hipóteses);
- 2 - Entrevista;
- 3 - Critério(s) de desempate: histórico escolar, interesse em aprender software estatístico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 28/04/2025 a 05/05/2025

LOCAL: Secretaria do Departamento de Estatística, de 8h às 14h

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 06/05/2025 / de 13h às 15h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Auditório (prédio do DCC/Estatística)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 08/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural e Site do Departamento de Estatística

Juiz de Fora, 23 de abril de 2025.

CAMILA BORELLI ZELLER
Chefe do Departamento

JOSÉ JONAS PEREIRA
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jonas Pereira, Professor(a)**, em 24/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borelli Zeller, Chefe de Departamento**, em 24/04/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2358905** e o código CRC **662A169B**.